

07/01/2019	2018PD00518	Vida Nova Peças e Serviços Ltda	14.708.776/0001-75	R\$ 800,00
07/01/2019	2018PD00526	Vida Nova Peças e Serviços Ltda	14.708.776/0001-75	R\$ 7.940,00
07/01/2019	2018PD00527	Vida Nova Peças e Serviços Ltda	14.708.776/0001-75	R\$ 7.800,00
07/01/2019	2018PD00528	N.A. da Silva Manutenção ME	14.031.630/0001-38	R\$ 4.300,00
09/01/2019	2018PD00508	Luciana Coelho Gomes	28.611.635/0001-44	R\$ 1.961,00
09/01/2019	2018PD00509	Seguraty Equipamento p/ Proteção Ind. Ltda ME	00.144.236/0001-00	R\$ 12.288,00
09/01/2019	2018PD00534	D.P. da Silva Junior Eletricos Eireli	27.261.038/0001-74	R\$ 367,20
11/01/2019	2018PD00524	Rubens Dantas Neto	10.417.609/0001-14	R\$ 6.984,00
15/01/2019	2018PD00536	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R\$ 295,01
15/01/2019	2018PD00537	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R\$ 335,09
17/01/2019	2018PD00539	Job Diesel Comércio de Bombas Injetoras Ltda	01.592.525/0001-26	R\$ 1.850,00
18/01/2019	2018PD00525	LSK New Com. e Serv. Info. E Pap. Eireli	25.062.214/0001-13	R\$ 535,40
24/01/2019	2019PD00005	Serv. Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos	49.101.280/0001-13	R\$ 81.119,47
25/01/2019	2019PD00001	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	02.302.100/0001-06	R\$ 19.465,65
25/01/2019	2019PD00006	Empresa Brasileira Correios e Telégrafos	34.028.316/0031-29	R\$ 17,86
28/01/2019	2018PD00535	Tarraco Comercial Eireli	29.664.616/0001-49	R\$ 2.472,00
28/01/2019	2018PD00540	Lello Print Brasil Comercial Eireli EPP	00.382.254/0001-11	R\$ 1.192,28
31/01/2019	2019PD00002	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R\$ 327,32

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Evento 026, 027, 028 e 029/2019, subscrito pela servidora K.S.R.P. e conforme Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 23-02-2019, apreensão de substâncias ilícitas com visitantes. Ficam designados os servidores Paulo Sergio de Almeida Uzilin, RG 48.380.229-3, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Gláucia Helena Leite de Siqueira, RG: 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (017.2019)

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CDDP-48, de 26-2-2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro, Subscritor do Edital e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 1/19CDPD, do Processo 5/19CDPD deste Centro de Detenção Provisória de Diadema

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Diadema, conforme artigo 3º, inciso II, alínea "a" do Decreto 57.688, de 27-12-2011 e art. 30, incisos I, II e VI do Decreto 49.984, de 6 de setembro de 2005, legislação correlata; Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002 c/c artigo 13, inciso IV, da Resolução CC-27, de 25-05-2006, para compor a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico 1/19CDPD, do Processo 5/19CDPD, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada – STFC para esta Unidade Prisional resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores Leonardo Henrique de Jesus Tolim, RG 44.503.267-4, Diretor I do Núcleo de Pessoal, como Pregoeiro; Cristian Junior Zago da Silva, RG 40.773.302-4, Diretor II do Centro Administrativo, Subscritor do Edital; Marcia Goreti de Oliveira, RG 22.704.987-1, Oficial Administrativo; Ricardo Nunes Fernandes, RG 35.356.529-5, Agente de Segurança Penitenciária I e Estevam de Moraes Correa Durão, RG 41.877.167-4, Agente de Segurança Penitenciária I, como integrantes da equipe de apoio.

Artigo 2º - Dê ciência aos interessados, anexando cópia em seus respectivos Pronitários Funcionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 487/18, datado de 06-10-2018, subscrito pelo servidor Marcos Paulino de Souza e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 06-10-2018, por volta das 03h46, ocasião em que houve o óbito José Teixeira Dias - Matrícula 374.532; fato ocorrido no Centro de Ações de Segurança Hospitalar do Sistema Penitenciário. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo - RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (529/18)

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 125/2019, datado de 13-02-2019, subscrito pelo servidor Ademir da Silva Montanha e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 13-02-2019, por volta das 10h, ocasião em que durante procedimento de revista junto a cela 03 do raio IV logramos êxito em localizar 01 celular e 04 baterias nos pertences do sentenciado Tarcísio Gomes de Oliveira, mt. 970.303. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (156/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 126/2019, datado de 20-02-2019, subscrito pelo servidor José Carlos de Jesus Viana e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 20-02-2019, por volta das 09h15, ocasião em que durante procedimento de revista junto ao pátio do raio I logramos êxito na localização de 02 celulares e 03 baterias junto ao pátio do raio. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário,

respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (157/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 133/2019, datado de 25-02-2019, subscrito pelo servidor Valdenir Antonio da Silva e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 25-02-2019, por volta das 22h05, ocasião em que durante procedimento de revista junto ao teto da Unidade logrou-se êxito na localização de 01 celular com bateria. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (158/2019)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor Técnico III, de 26-2-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 080/2019 datado 25-02-2019, subscrito por O. S. S. e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 25-02-2019, na Ala de Progressão Penitenciária (semiaberto) que consiste na evasão do sentenciado Jonatan Santos Barreto, Matrícula SAP 486.998. Ficam designados os servidores Julio Cesar Silva Zeferino, RG 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária nível VI, como Autoridade Apuradora, e Rogério Nonato de Oliveira, RG. 22.805.545-4, Agente de Segurança Penitenciária nível III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Considerando os termos constantes nos Comunicados de Eventos 079/2019, datado de 23-02-2019, subscrito pela servidora Andréia Cristina da Silva - RG 19.305.266-0, informando que foram apreendidas substâncias supostamente entorpecentes em posse da visitante Renata Alves Feitosa - RG 36.764.960-3, companheira do reeducando Manoel Domngues da Costa Junior - Matrícula 465.654-2. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira - RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (20/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despachos do Coordenador Regional, de 26-2-2019

Ratificando:

em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo ordenador de despesa - Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Luís Cesar Lacerda" de São Vicente, com fundamento no artigo 25, "caput", da referida lei, em favor da concessionária Viação Cometa S/A, visando ao pagamento de despesas - aquisição de passagens para contratar transporte rodoviário coletivo de passageiros para detentos e servidores da unidade prisional interessada, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 800,00, ficando condicionada à efetiva liberação de recursos financeiros correspondentes;

em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo ordenador de despesa - Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Luís Cesar Lacerda" de São Vicente, com fundamento no artigo 25, "caput", da referida lei, em favor da concessionária Breda Transportes e Serviços S/A, visando ao pagamento de despesas - aquisição de passagens para contratar transporte rodoviário coletivo de passageiros para detentos e servidores da unidade prisional interessada, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.000,00, ficando condicionada à efetiva liberação de recursos financeiros correspondentes.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 16/2019 de 31-02-2019, subscrito por A.S.S. e conforme artigo 20, inciso I, do Decreto 47.706, de 17-03-2003, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-

2003, a realização de Auração Preliminar para apurar o fato ocorrido no dia 31-01-2019, ratificando o publicado em 21-02-2019, por disparo de arma de fogo na caixa de areia da base de escolta e vigilância penitenciária, efetuado por A.S.S. Ficam designados os servidores A. C. T. - ASP II, como Autoridade Apuradora, e V.A.G.J, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Apuração Preliminar 10/2019)

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 20-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 26/2019, de 20-02-2019, subscrito por mim e conforme artigo 20, inciso I, do Decreto 47.706, de 17-03-2003, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar o fato irregular evidenciado no dia 20-02-2019, no qual o Servidor P.R.M. cede a Servidores do quadro de A.E.V.P. folgas privilegiadas. Ficam designados os servidores A. C. T. - ASP II, como Autoridade Apuradora, e V.A.G.J - ASP I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Apuração Preliminar - 11/2019).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 032/19CDPSV - Edital Oferta de Compra 380189000120180C00006, que trata aquisição de "Material Elétrico" homologo a presente licitação os itens (02, 03) a empresa Dafmaq Comercial Ltda - ME - CNPJ 14.636.329/0001-58, os itens (04, 06, 09 e 11) a empresa A4 Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda EPP - CNPJ 05.747.111/0001-80, os itens (05 e 08) a empresa RRC Materiais para Construção Ltda-ME - CNPJ 10.987.399/0001-08 e o item (10) a empresa Siberiano Comércio de Peças de Refrigeração Eireli - ME - CNPJ 21.878.050/0001-46.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

Centro Administrativo

Despachos do Diretor Técnico III, de 25-2-2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o(s) referido(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

Processo 033/2019PIP Aquisição de Kit - Higiene Pessoal Número da OC: 3801950000120190C00003

Item: 02 - Andrea Mattiello Dias Sormani- CNPJ: 1284417000131 - valor total R\$ 2.260,00. Itens: 03,04 - Storage & Logistics Impor. E Export.eire - CNPJ: 01812515000159 - valor total R\$ 2.418,50.

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a(s) referidas(s) dispensas(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

Processo 037/2019 - Aquisição de Materiais de Consumo Diversos

Número da OC: 3801950000120190C00119

Item 01 - Comercial Discon Ltda - CNPJ:14365828000158 - Valor total R\$ 898,50.

Item 02 - William Martins Aurafi ME - CNPJ:14554710000178 - Valor total R\$ 898,50.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00001 - Processo 035/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP - Convite e demais disposições legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 10,2900, quantidade comprada: 50; valor: 514,50 - 2019NE00092

Item: 2, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 10,2900, quantidade comprada: 50; valor: 514,50 - 2019NE00092

Item: 3, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 12,9900, quantidade comprada: 20; valor: 259,80 - 2019NE00092

Item: 4, Licitante: Luciana Coelho Gomes, Valor da proposta: 17,2600, quantidade comprada: 50; valor: 863,00 - 2019NE00093.

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00002 - Processo 036/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP - Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas: Item: 3, Licitante: Gilmar Chizzolini - ME, Valor da proposta: 28,5000, quantidade comprada: 10; valor: 285,00 - 2019NE00091.

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00006 - Processo 040/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP - Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Emily Salem Araujo Comercial, Valor da proposta: 9,5500, quantidade comprada: 130; valor: 1.241,50 - 2018NE00089

Item: 2, Licitante: Ibasa do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Valor da proposta: 7,6000, quantidade comprada: 260; valor: 1.976,00 - 2018NE00090

Item: 3, Licitante: Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios, Valor da proposta: 0,4900, quantidade comprada: 600; valor: 294,00 - 2018NE00088

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00007 - Processo 041/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP - Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas: Item: 1, Licitante: E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armariños, Valor da proposta: 0,9300, quantidade comprada: 3.200; valor: 2.976,00 - 2018NE00087.

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00009 - Processo 043/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP - Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 20,3900, quantidade comprada: 20; valor: 407,80 - 2019NE00086

Item: 2, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 47,8800, quantidade comprada: 3; valor: 143,64 - 2019NE00086

Item: 3, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 56,8900, quantidade comprada: 3; valor: 170,67 - 2019NE00086

Item: 4, Licitante: J.M do Vale Ltda, Valor da proposta: 1,5600, quantidade comprada: 50; valor: 78,00 - 2019NE00086

Item: 5, Licitante: Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME, Valor da proposta: 4,3000, quantidade comprada: 45; valor: 193,50 - 2019NE00085

Item: 6, Licitante: Muccio & Muccio Ltda, Valor da proposta: 0,9300, quantidade comprada: 450; valor: 418,50 - 2019NE00094

Item: 7, Licitante: Muccio & Muccio Ltda, Valor da proposta: 2,2500, quantidade comprada: 200; valor: 450,00 - 2019NE00094

Despacho do Diretor, de 26-2-2019

Convite BEC 3802500000120190C00011 - Processo 044/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/